

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA 18/03/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:43

TÉRMINO DA SESSÃO: 17:15

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
ROGÉRIO MIODUSKI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

Vereadores declinaram a comunicação parlamentar.

Determinaram o cancelamento das Sessões Ordinárias e realizaram duas Sessões Extraordinárias.

Obs.: O Vereador **Jorge da Farmácia** pediu para colocarem em pauta na Sessão Extraordinária o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2020, que dispõe sobre revisão e reajuste dos vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Poder Legislativo. Os Vereadores **George Luiz de Oliveira** e **Florenal** se mostraram favoráveis ao projeto, mas são contra pelo momento de votação que nos encontramos. O Vereador **Jorge da Farmácia** retira o pedido de votação. O Vereador **Daniel Milla** alega que o projeto foi protocolado ontem e lido hoje e que ele voltará para ser discutido por eles, complementando ainda que os servidores do Poder Legislativo, que constam no projeto, seriam os comissionados e os efetivos.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 18/03/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA I**

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2020:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020:

Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 18/03/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA II**

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2020:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020:

Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 18 de março de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

Vereadores declinaram o pequeno expediente.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=18/03/2020&tpReuniao=2&dsVerbete=>

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dezoito dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, com a ausência

justificada do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental o Senhor Presidente abriu os trabalhos procedendo a leitura do At. nº 30 da Mesa Executiva, nos seguintes termos: Senhores Vereadores e funcionários. Determino a suspensão das sessões ordinárias por até quatorze dias a partir desta data. Parágrafo único, ficam suspensos a partir desta data, todos os prazos para comissões permanentes e temporárias. Artigo segundo, terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Ponta Grossa somente os diretores, os chefes de departamentos e os agentes de segurança institucional. Artigo terceiro, fica suspensa a realização, nas dependências da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de quaisquer tipos de eventos. Artigo quarto, os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a esse ato serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, através do relatório elaborado por uma comissão disciplinar a ser instituído pela presidência. Artigo quinto, fica revogado o Ato nº 29/20. Artigo sexto, esse ato entra em vigor na data de sua publicação. Foi procedida a leitura do Expediente, pelo Vereador Florenal Silva constando seguinte: DO PODER EXECUTIVO - Mensagem nº 19/20 (Projeto de Lei nº 52/20), que altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente paralisou a presente sessão, para que as comissões competentes pudessem analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 52/20, ocasião em que anunciou a Ordem do Dia a ser apreciada nesta sessão, constando dos Projetos de Lei sob nºs 42 e 52/20. Reabertos os trabalhos, foi colocado em discussão, tendo sido aprovado o requerimento nº 55/20, apresentado pelo Vereador Sebastião Mainardes Júnior, requerendo, nos termos do Art. 36, I, da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, seja concedida licença para tratamento de saúde da presente data até o dia 26 de abril do corrente ano, conforme atestado médico em anexo. Também foi aprovada a proposição verbal do Vereador Walter José de Souza - Valtão, no sentido de suprimir o horário da comunicação parlamentar desta sessão assim também da sessão extraordinária que será realizada na seqüência, transferindo para essa as manifestações do Pequeno Expediente. Em seguida foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 42/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Sebastião Mainardes Júnior. Foram colocados em discussão, tendo sido aprovados os pedidos de ausências feitos verbalmente pelos Vereadores Walter José de Souza - Valtão, para consulta médica e Rogério Mioduski, para atender compromisso agendado. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 52/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Rogério Mioduski, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Concluída a votação da Ordem do dia e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra em caráter extraordinário, para logo em seguida, considerando a necessidade de se apreciar em segundo turno os projetos ora aprovados. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezoito de março de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dezoito dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, com as ausências justificadas dos Vereadores Rogério Mioduski, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Abertos os trabalhos e não havendo expediente a ser lido, considerando ainda a supressão da Comunicação Parlamentar, o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 42/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Rogério Mioduski, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 52/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Rogério Mioduski, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Concluída a votação da Ordem do dia, foi colocado em deliberação, tendo sido aprovada a proposição verbal do Vereador George Luiz de Oliveira, no sentido de ser suprimido o Pequeno Expediente. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, lembrando do cumprimento das determinações do Ato nº 30/20 lido durante a sessão extraordinária realizada anteriormente. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezoito de março de dois mil e vinte.

_____ SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 18 de março de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo